



Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 31 DE MARÇO DE 2006.

Remaneja função comissionada na estrutura do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,
no uso das atribuições legais e regimentais, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º. – Remanejar 01 (uma) função comissionada de Assistente Técnico III, Código FC-03, da Seção de Contabilidade e Auditoria, da Subsecretaria de Controle Interno, para o Setor de Odontologia, da Seção de Saúde, da Divisão de Assistência Médica e Social, da Subsecretaria de Pessoal, mantendo-se a mesma denominação.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal **FRANCISCO CAVALCANTI**
PRESIDENTE

